PORTARIA Nº 869 DE 18 DE JUNHO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando o Memorando SME Nº 765/2024 de 04/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 044 de 15 de janeiro de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Gestor Escolar** na **EM Madre Maria da Glória:**

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
CLAUDIA HELENA MARCONDES SIGAUD	911065	16.143.395-9 SSP/SP
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de junho de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf